



# ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e quatro membros, verificando-se as ausências dos senhores deputados Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes, Ricardo Manuel Martins Soares, Arlindo Augusto Genésio Gouveia, que justificaram as suas faltas por motivos pessoais (os dois primeiros) e profissionais, bem como a ausência do senhor deputado Rui António Alves Figueiredo. ---

Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Desejosa, Granja do Tedo e Valença do Douro não puderam estar presentes e, por isso, fizeram-se representar, respetivamente, por Adosinda da Conceição Aguiar Monteiro (Tesoureira), José António Veiga Lopes (Secretário) e Vítor Manuel Sousa Monteiro (Tesoureiro).

O Executivo Municipal esteve representado pelo senhor Presidente da Câmara, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, e pelo senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva. ----

Foi ainda feita referência à passagem de testemunho do senhor Rui de Carvalho, por motivos de aposentação, à Cláudia da Silva que a partir desta data irá assessorar os trabalhos da Assembleia Municipal. -----



After Lund Tal

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, o qual começou por agradecer a disponibilidade e a presença dos senhores Deputados para estarem presentes nesta reunião extraordinária da Assembleia Municipal. ------

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Plenário das ausências dos senhores Vereadores Manuel dos Santos Costa e Luís Aguiar Ferreira, por motivos pessoais, e do senhor Vereador Rafael Pereira Santana por motivos profissionais.

De seguida, referindo-se apenas ao assunto relacionado com o ponto um da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara explicou que até há relativamente pouco tempo a distribuição de eletricidade de baixa tensão e a concessão de rendas de baixa tensão era da esfera do Município e hoje em dia à semelhança do que acontece com outras matérias há a possibilidade de se delegar esta competência na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro). Salientou ainda que tal como já aconteceu em outras ocasiões, em que atendendo à dimensão do Município de Tabuaço, o facto de se alargar esta delegação de competências da concessão de rendas de baixa tensão na CIMDouro, irá fazer com que esta negociação seja feita regionalmente havendo sempre a possibilidade de ter melhores condições e benefícios do que quando a negociação é feita individualmente.

Conclui esta intervenção, fazendo alusão que este assunto foi presente a reunião da Câmara Municipal, a qual manifestou a intenção de se delegar esta competência na CIMDouro, pelo que apelou a que fosse dada autorização pela Assembleia Municipal. -----



Ala Dandon Tash

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por agradecer o alerta dado pelo senhor deputado e garantiu que à semelhança daquilo que tem vindo a ser feito até hoje o facto de se estar a delegar não minimiza de qualquer forma a vontade de perceber se aquilo que está concessionado está ou não a ser bem feito, tendo dado a garantia de que se continuará a pugnar no sentido de que tudo aquilo que esteja concessionado ou consagrado em qualquer contrato de o fazer cumprir, frisando que o principal motivo da delegação é a capacidade de conseguir melhores condições em negociar em conjunto. ----

Terminadas as intervenções, este ponto foi colocado à votação do Plenário e aprovado por unanimidade. De referir que no momento da votação, o senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira, não se encontrava presente na sala.

PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tabuaço (2020-2029) [cfr. artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e artigo 4.º, n.º 10, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 27 de março, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 5 de janeiro].



Alan Donk Tal

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Sublinhou que este Plano foi apresentado, publicado e esteve em discussão pública durante trinta dias. Após o decurso deste prazo, conclui-se que não foi apresentada qualquer sugestão, reclamação ou comentário.

Terminados os esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Câmara e não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre este assunto, foi o mesmo votado e aprovado por unanimidade. ------

<u>PONTO TRÊS</u>: Apreciação, discussão e votação da proposta de **autorização de contratação de empréstimo a longo prazo (20 anos) para liquidação de acordos de pagamento** [cfr. alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro].

O senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação deste ponto.

De seguida, disse que o Município também entendeu não aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), um mecanismo que permitia que todas as dívidas de curto prazo fossem consolidadas de dívida comercial para dívida financeira. Na sequência de tal decisão e tendo em conta que o Município já tem um Plano de Saneamento Financeiro apenas seria permitido aceder ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). No entanto, o facto de o FAM apenas permitir que os municípios que estejam acima dos 2.25 do endividamento possam recorrer a este tipo de mecanismo, impossibilita o Município de Tabuaço de aceder ao FAM. Neste sentido, o único mecanismo que permite consolidar a





dívida comercial em dívida financeira é esta exceção que o Orçamento de Estado tem permitido ao longo dos últimos anos de os municípios contraírem empréstimos através de negociação com as entidades bancárias.

Concluiu a intervenção sobre esta matéria, referindo que, se este processo for aprovado irá ser novamente remetido ao Tribunal de Contas esperando que desta vez tenham sido cumpridos todos os pressupostos procedimentais.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho que começou por saudar todos os presentes e agradeceu as explicações dadas por o elucidarem, uma vez que, tentou ler com alguma minucia e profundidade a documentação que lhe tinha sido enviada e a sua ininteligibilidade devido à ilegibilidade dos últimos documentos não o permitiu. Mencionou ainda, que já os senhores Presidentes de Câmara anteriores, nomeadamente o Dr. José Carlos Pinto dos Santos e o Dr. João Ribeiro, tinham explicado





delongadamente durante algumas sessões as situações financeiras da Câmara Municipal, e tal como aconteceu hoje também nessa altura foi dito que ia ser útil e que era para o bem do Município. O senhor deputado manifestou e pediu que ficasse apensa para justificação da declaração de voto, que devido à incapacidade de leitura não tem 100% de esclarecimento.

Retomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia deu conta da necessidade de verificar qual a melhor forma de ultrapassar esta situação, evidenciando que se irá debruçar sobre esse assunto para que a documentação que venha à Assembleia tenha uma tramitação documental que permita a boa chegada aos senhores deputados. -------

Prosseguindo com a palavra o senhor Presidente da Assembleia referiu que futuramente terão em atenção esta situação com alguns critérios devidamente padronizados. ------

Terminadas as intervenções foi este ponto colocado à consideração do plenário, tendo sido aprovado por maioria com vinte e um votos favoráveis, dois votos contra dos



Presidente: Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo

Lº Secretário: Álvaro Correia Soares Martinho

2º Secretário: Anabela Susana Paiva Martins Oliveira